GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004054.989.24-9 – Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: Sales.
Exercício: 2024.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeito: Josemar Francisco de Abreu.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. GESTÃO FISCAL SATISFATÓRIA. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. IRREGULARIDADES NO RPPS. HORAS EXTRAS. FÉRIAS VENCIDAS. IEGM. ALERTA. ADVERTÊNCIA. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 17 de março de 2026, decidiu pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Sales, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, ficando a Origem ciente das recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,97%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 96,26%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 83,50%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 40,42%; Aplicação na Saúde: 17,37%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: déficit 5,81%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo dos expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizado o arquivamento, quando oportuno, do processo.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NAAC-GAJJ-818T-4H9L